



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

EDITAL Nº 056/2013

Prêmio Emerald/Capes 2013 de Pesquisa nas áreas de Ciência da Informação e Administração e Gestão

A **Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes** torna público que receberá dos pesquisadores enquadráveis nos termos deste Edital, até as 23h59min do dia 30 de agosto de 2013, inscrições de projetos nas áreas de Ciência da Informação e Administração e Gestão concorrentes ao Prêmio Emerald/Capes 2013, observadas as disposições constantes da Portaria Capes Nº 34/2001, da Portaria Capes Nº 82/2007, da Portaria Nº 113/2010, do presente Edital e a legislação aplicável à matéria.

1. CARACTERIZAÇÃO

Criado no ano 2000 com o propósito de fornecer à comunidade acadêmica o acesso imediato à produção científica mundial atualizada, o Portal de Periódicos da Capes www.periodicos.capes.gov.br tem se consolidado como um dos principais instrumentos de fortalecimento dos programas de pós-graduação no Brasil e de manutenção da excelência acadêmica das instituições usuárias.

Com o objetivo de estimular o acesso e o uso do Portal de Periódicos e de promover a pesquisa nas áreas de Ciência da Informação e Administração e Gestão, a Capes, em parceria com a © Emerald Group Publishing Limited, lança o presente edital para submissão de projetos de pesquisa no Prêmio Emerald/Capes 2013.

O Prêmio é direcionado a projetos que conciliem a disseminação do conhecimento com o desenvolvimento social aplicado à realidade brasileira. Pesquisadores vinculados a instituições usuárias do Portal de Periódicos poderão submeter trabalhos nos moldes deste Edital.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL:

- Incentivar a realização de projetos de pesquisa nas áreas de Ciência da Informação e Administração e Gestão que conciliem a disseminação do conhecimento com o desenvolvimento social aplicado à realidade brasileira.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar o uso do Portal de Periódicos como ferramenta de pesquisa nas áreas de Ciência da Informação e Administração e Gestão;
- Promover a visibilidade internacional da pesquisa brasileira nas áreas de Ciência da Informação e Administração e Gestão
- Maior utilização das publicações disponíveis no Portal nos cursos de graduação e na pesquisa de pós-graduação.

3. DOS PARTICIPANTES

O Prêmio, aberto a todas as instituições usuárias do Portal de Periódicos, estrutura-se em duas categorias:

Ciência da Informação – para projetos nas áreas de: acesso à informação, administração e organização de bibliotecas, biblioteca e ciência da informação, bibliotecas digitais e inovação, biblioteconomia, classificação e catalogação, coleções e conservação, desenvolvimento de coleções, desenvolvimento profissional / formação, empréstimo entre bibliotecas e fornecimento de documentos, gerenciamento da informação, gestão de biblioteca, impressão e publicação, informação & sociedade, mensuração e medida de performance, métodos de pesquisa, oferta e gestão de informação on-line, orçamento e finanças de biblioteca, política de informação, recuperação de informação, serviços de referência/ serviços de informação, sistemas de informação e tecnologia, sistemas e serviços da OCLC, tipos de bibliotecas e treinamento de usuários.

Administração e Gestão – para projetos nas áreas de contabilidade e finanças; adequação ambiental; negócios, ética e lei; economia; empreendimento e inovação; saúde/gestão da saúde; gestão de recursos humanos; gestão industrial e do setor público, gestão da informação e do conhecimento; comércio internacional; aprendizado e desenvolvimento; gestão da ciência/gestão de estudos; qualidade na gestão; marketing; gestão de operações e logística; estudos organizacionais, gestão e mensuração de performance; estudos de gestão regional e estratégia.

Em ambas as categorias, os projetos podem ser submetidos por pesquisadores ou grupos de pesquisa vinculados a uma ou mais instituições participantes do Portal de Periódicos da Capes. O autor principal deve ser brasileiro. Em caso de projetos coletivos, o primeiro autor deve, obrigatoriamente, estar vinculado a uma instituição brasileira de ensino e pesquisa. **Autores e grupos de pesquisa poderão submeter apenas um projeto.**

4. DO PRÊMIO

A premiação em cada categoria será nos seguintes valores:

Ciência da Informação – O equivalente em reais a U\$ 3.000¹ (três mil dólares americanos)

Administração e Gestão – O equivalente em reais a U\$ 3.000² (três mil dólares americanos)

Os vencedores poderão, ao final do projeto, submeter um artigo com os resultados da pesquisa a um periódico da Emerald indexado em uma das áreas contempladas pelo Prêmio.

Poderão ainda ser outorgadas menções honrosas a candidatos que tenham trabalhos não-selecionados e cuja qualidade atenda aos critérios da comissão julgadora. A citação de artigo na categoria “menção honrosa” dará direito a certificado emitido pela Emerald, mas não à premiação em dinheiro.

Os valores do Prêmio destinam-se apenas à contemplação dos projetos vencedores, **não** se constituindo em financiamento, bolsa, auxílio ou fomento. Em caso de projetos coletivos, o valor do prêmio será entregue ao primeiro autor do projeto.

A captação, gestão e aplicação de recursos financeiros e de pessoal previstos no projeto vencedor é de inteira responsabilidade dos candidatos.

¹ O valor será convertido para reais na data do pagamento.

² O valor será convertido para reais na data do pagamento.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

- a) Razoabilidade do orçamento e do cronograma apresentados, em consonância com os objetivos propostos no projeto (eliminatório);
- b) Apresentar clareza e coerência na exposição do objeto e do problema de pesquisa, atendendo às exigências formais da linguagem científica (20 pontos);
- c) Apresentar referencial teórico e metodológico adequado ao objeto de pesquisa (40 pontos);
- d) Ser original e relevante (20 pontos);
- e) Articular teoria e prática, destacando os benefícios da proposta para o bem estar social (20 pontos).

(Total: 100 pontos)

Critérios de desempate:

1. melhor pontuação no item c)
2. melhor pontuação no item e)
3. melhor pontuação no item d)

6. DA COORDENAÇÃO DO PRÊMIO

A Coordenação-Geral do Prêmio compete ao Diretor de Programas e Bolsas no País da Capes, assessorado pela Coordenação-Geral do Portal de Periódicos, pela Assessoria de Comunicação Social da Capes pela editora Emerald. A Coordenação responderá pela divulgação do prêmio, atendimento aos concorrentes, a inscrição dos projetos, a seleção dos jurados e assessoramento à comissão julgadora e a publicação da premiação.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

A avaliação dos projetos a serem contemplados com a premiação será realizada por uma **Comissão Julgadora**, composta por 3 (três) jurados para cada categoria. Os jurados serão selecionados pela CAPES dentre pesquisadores reconhecidos nas áreas de conhecimento contempladas pelo prêmio.

A avaliação dos projetos será realizada na modalidade de avaliação cega. Cabe à comissão julgadora selecionar os projetos vencedores nas duas categorias, bem como recomendar a outorga de menções honrosas para um ou mais candidatos.

7.1 Do resultado proferido pela comissão julgadora caberá recurso, que poderá ser interposto pelos legitimados no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência ou divulgação oficial da decisão, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Considerar-se-á prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal. O recurso interposto deverá ser endereçado a Comissão Julgadora.

8. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

8.1. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS

Haverá no site do Portal de Periódicos um link que direcionará os interessados ao site da Emerald, local onde será possível fazer as inscrições dos projetos e enviá-los para análise. Também será

possível ao candidato efetivar sua inscrição para ambas as categorias nos endereços eletrônicos:
http://www.emeraldinsight.com/research/awards/capes_lis_port.htm
http://www.emeraldinsight.com/research/awards/capes_mgmt_port.htm

São condições para a inscrição de projetos:

- a) Vinculação do(s) autor(es) a pelo menos uma instituição usuária do Portal de Periódicos, nos termos deste Edital;
- b) Nacionalidade Brasileira do autor principal do projeto
- c) Cumprimento do prazo de inscrição estabelecido neste Edital;
- d) Cumprimento das “especificações do projeto” contidas neste Edital;
- e) Inclusão da documentação exigida, conforme estabelecido neste Edital.

O projeto que não atender ao conjunto das exigências estipuladas neste Edital estará automaticamente excluído do processo de seleção.

8.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Formulário on-line preenchido e enviado.
- b) Projeto de pesquisa, conforme especificado no item 8.3. O projeto não pode exceder a 2.000 palavras, incluindo tabelas, figuras, apêndices e referências.
- c) Carta de apresentação contendo informações (afiliação, endereço completo, telefone e/ou e-mail) de todos os pesquisadores envolvidos no projeto. Note que as informações enviadas serão utilizadas pela comissão organizadora para contatar o candidato.

Os projetos ser apresentados exclusivamente em português, **com exceção do abstract e das keywords que deverão ser redigidos em inglês.**

8.3. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

O Projeto deve conter

- Proposta e objetivos de pesquisa;
- O referencial teórico e a metodologia a ser utilizada, bem como uma descrição clara das etapas da pesquisa;
- Resultados esperados, expectativas de impacto e possíveis aplicações;
- Cronograma;
- Orçamento e fontes de financiamento do Projeto

Um sumário que indique objetivos, resultados e benefícios da pesquisa. Não exceder 2.000 palavras (notas de tabelas, figuras, apêndices e referências, se incluídos, não serão incluídos na contagem de palavras); **Como será realizada uma avaliação cega, não deve constar o nome dos autores ou instituição em nenhum lugar do projeto, sob pena de exclusão. Essas informações devem constar apenas na carta de apresentação.**

8.4. DOS DIREITOS SOBRE OS PROJETOS

Ao fazer a inscrição, o candidato autoriza a Capes a utilizar de maneira gratuita, o projeto de sua autoria em iniciativas similares desenvolvidas pela Capes, caso seja de interesse desta Fundação.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

Os vencedores em cada categoria e os agraciados com menção honrosa serão contatados em 30 de outubro. O resultado do prêmio será posteriormente divulgado nas páginas da Capes (www.capes.gov.br) e do Portal de Periódicos (www.periodicos.capes.gov.br).

10. CRONOGRAMA DA PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	30 de julho de 2013
Data-limite para inscrição dos projetos	30 de agosto de 2013
Divulgação dos resultados	30 de outubro de 2013
Prazo para interposição de recurso	12 de novembro de 2013
Premiação	13 de novembro de 2013

A data da premiação esta sujeita a alteração. Havendo alteração os candidatos serão devidamente informados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da Capes e por ela deliberados.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Para informações relacionadas a este Edital, contatar:
Coordenação-Geral do Portal de Periódicos - CGPP
Fone: (61) 2022-6200; e-mail: cgpp@capex.gov.br